



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEPEX

**EDITAL Nº 114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**CONCURSO INTERNO DE PAISAGISMO E DECORAÇÃO  
DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do **Concurso Interno de Paisagismo e Decoração, para Discentes do Curso Técnico em Edificações do *Campus* Porto Velho Calama**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

**CONCURSO DE PAISAGISMO E DECORAÇÃO CASA COR 2016**

Tem como objetivo sensibilizar os alunos do Curso de Edificações do *Campus* Porto Velho Calama, afim de que realizem paisagismos nos jardins entre os blocos e decorações no *hall* superior e sacada do *Campus*, embelezando nosso *Campus* e dando oportunidade aos alunos de aplicarem conhecimentos adquiridos em sala de aula.

**1. Das categorias**

Para efeito de premiação, o concurso terá as seguintes categorias:

- a) Paisagismos entre os blocos;
- b) Decoração do *hall* superior e sacada.

**Somente serão consideradas os paisagismos e decorações nos locais pré-selecionados pela organização do concurso.**

Os participantes poderão optar em se inscrever em mais de uma categoria. Porém, as análises e pontuações serão realizadas separadamente, sobre cada categoria inscrita.

OBS: Um mesmo grupo não poderá ser premiado em mais de uma categoria, ficando a cargo da comissão organizadora do concurso a escolha do novo grupo premiado, sempre com base no desempenho no referido concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEPEX

## **2. Das inscrições**

Poderão participar do Concurso “**PAISAGISMO E DECORAÇÃO CASA COR 2016**” todos os alunos devidamente matriculados no Curso de Edificações do *Campus* Porto Velho Calama. As inscrições serão gratuitas, mas os gastos com os projetos e execuções ficarão a cargo dos participantes.

Todas as inscrições serão através de preenchimento de ficha de inscrição (**ANEXO I**), a realizar-se do dia 05/09/2016 até o dia 09/09/2016, das 08h30min à 11h30min e das 15h00min à 17h30min na Coordenação do Curso de Edificações no *Campus* Porto Velho Calama. Será permitida a participação de grupos com 04 componentes impreterivelmente, não sendo aceita em hipótese alguma a participação de grupos com menos ou mais integrantes.

A inscrição só será efetivada mediante a apresentação dos termos de responsabilidade dos alunos (**ANEXO II**).

## **3. Critérios de Avaliação**

A comissão julgadora divulgará o resultado das avaliações conforme o cronograma constante no **item 8** deste edital.

Os grupos serão classificados em ordem decrescente de pontuação total, obtida pela soma da pontuação dada para cada um dos seguintes critérios:

- a) Criatividade (30 pontos)
- b) Exequibilidade\* (20 pontos)
- c) Inovação (20 pontos)
- d) Apresentação (20 pontos)
- e) Referenciais (10 pontos)

TOTAL: 100 pontos.

\*Estar de acordo com as normas brasileiras e legislações vigentes. As propostas devem levar em consideração, o custo e disponibilidade na região a respeito do mobiliário e das espécies utilizadas no paisagismo.

A banca examinadora será composta de:

- 1 Professor de Arquitetura;
- 1 Professor de Engenharia Civil;
- 1 Professor de Artes;
- 2 Convidados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEPEX

#### **4. Classificação**

Serão escolhidos 4 (quatro) grupos que obtiveram a melhor pontuação em cada categoria (paisagismo e decoração), com total de 8 grupos classificados.

Os resultados dos classificados das duas categorias serão anunciados pela Coordenação do Curso de Edificações na data estabelecida conforme item 8 deste edital.

Como prêmio, aos vencedores será ofertada uma viagem para conhecer O Maior Evento de Decoração da América Latina (Casa Cor Brasília 2016) e uma visita aos principais monumentos e edificações históricas da capital brasileira. Suas condições serão regidas pelo item 5 deste edital.

#### **5. Condições gerais da Classificação**

Os alunos classificados por este edital terão direito á auxílio para a hospedagem e alimentação durante o período da viagem, ressaltando que todos deverão se hospedar no hotel que será definido posteriormente e divulgado pela comissão de acordo com os premiados.

#### **6. Entrega do Projeto**

O Projeto deverá ser entregue impresso no formato A3, com detalhes suficientes e devidamente cotados para a compreensão da proposta, contendo: plantas, cortes, vistas. A entrega ocorrerá na data estabelecida no item 8 deste edital. A critério de equalização das propostas enviadas será enviado por e-mail um modelo de projeto para os inscritos no concurso se pautarem no desenvolvimento de seus trabalhos.

Projeto em 3D é opcional.

#### **7. Apresentação do Projeto**

A apresentação do Projeto pelos alunos terá a duração máxima de 15min, onde será disponibilizado um projetor, para a apresentação do trabalho. A apresentação fará parte da avaliação e irá compor a nota final do projeto. A Banca Examinadora terá 10min para discussão do trabalho e realizar perguntas ao grupo.

Todo o grupo deverá estar presente no dia da apresentação, a ausência de um participante acarretará na desclassificação do grupo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEPEX

## **8. Cronograma**

<b>CRONOGRAMA DO CONCURSO</b>	
Divulgação e Inscrições	05/09/2016 à 09/09/2016
Entrega dos projetos	28/09/2016 à 30/09/2016
Análise e Apresentações dos projetos	03/10/2016 à 05/10/2016
Divulgação do resultado	06/10/2016
Previsão do período de realização da viagem	09/10/2016 à 16/10/2016

### **8.1 Cronograma da visita técnica**

<b>CRONOGRAMA DA VISITA TÉCNICA</b>	
Viagem de ida (ônibus institucional)	09/10/2016 à 11/10/2016
Visita ao Museu Nacional de Brasília	11/10/2016
Visita ao centro Histórico de Brasília	12/10/2016
Visita a CASA COR 2016 – Edição Brasília	13/10/2016
Viagem de volta (ônibus institucional)	14/10/2016 à 16/10/2016

## **9. Premiação e Condições da Viagem**

Os 4 grupos melhores classificados em cada categoria serão agraciados com uma viagem para Brasília para a visita técnica a CASA COR 2016 - Edição Brasília, e visita técnica nas principais edificações da capital do país. Os alunos vencedores receberão 8 dias de auxílio alimentação no valor de 80,00R\$ (640,00R\$ total).

- **Não estão inclusas despesas com hospedagem.**
- **Não está incluso o acesso (voucher) para a feira CASA COR 2016 (Inteira: R\$ 46,00 e Meia: R\$ 23,00).**

Os vencedores do concurso e os demais participantes da viagem deverão por comissão própria presidida pelo coordenador do projeto decidir questões referentes à locais de hospedagem e alimentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEPEX

### **10. Apresentação de Resultados (Relatório Final de Visita Técnica)**

Os 8 grupos deverão apresentar resultado da visita técnica em forma de projeto de reforma e adequação de um setor administrativo ou pedagógico do IFRO – *Campus* Calama. Os 8 (oito) setores a serem contemplados nesse projeto serão definidos pela administração do *Campus*, conforme sua necessidade a ser apresentado até a data de **30/11/2016**.

#### **Para mais Informações:**

- Coordenação do Curso de Edificações - CCTED;  
[ccted.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:ccted.portovelhocalama@ifro.edu.br)
- Departamento de Extensão - DEPEX;  
[depex.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:depex.portovelhocalama@ifro.edu.br)

### **11. Casos Omissos**

Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Coordenação do Curso Técnico em Edificações do *Campus* Calama, e se hierarquizados, serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.

Porto Velho-RO, 01/09/2016.

**MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS**  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama  
Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEPEX

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO		
Nome do Grupo:	Telefone de contato do Grupo:	
E-mail de contato do Grupo:	Categoria de Projeto:	
INTEGRANTES		
NOME:	ANO:	CPF:

\*Cada integrante deverá apresentar o termo de compromisso constante no anexo II desse edital.

---

**COMPROVANTE**

DECLARO RECEBIDA A INSCRIÇÃO PARA O “**CONCURSO DE DECORAÇÃO E PAISAGISMO**” DO IFRO – CAMPUS CALAMA.

Porto Velho – RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Aluno

---

Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEPEX  
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO (INDIVIDUAL)

Nome:	
Nome do Responsável Legal:	
RG:	CPF:
Tel. Res.:	Cel.:
Está sob orientação médica atualmente?	Qual?
Você tem algum problema de saúde?	Qual?
Que medicamento costuma usar	Qual?
Têm algum tipo de alergia?	Qual?
<b>CONDIÇÕES GERAIS</b>	
<p>As Visitas Técnicas são atividades pedagógicas com vistas a promover o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem. Promovem a integração entre a teoria e prática no que se refere aos conhecimentos adquiridos pelos alunos na escola. As Visitas Técnicas são de vital importância para que os alunos vivenciem o mercado, seus produtos e serviços <i>in loco</i> e também facilitam a integração entre os mesmos. As Visitas Técnicas não são excursões de lazer. Para o bom andamento das mesmas, todo aluno e seu responsável concordará em cumprir todas as normas abaixo, assinando o presente termo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Portar documento de identificação;</li><li>2. Ser pontual nos horários de saída e de retorno ao <i>Campus</i> Porto Velho – IFRO;</li><li>3. Levar roupa de cama e banho e colchonete se for o caso;</li><li>4. Utilizar o uniforme do <i>Campus</i> Porto Velho – IFRO, bem como, EPI necessários;</li><li>5. Não fazer uso de quaisquer substâncias nocivas à saúde durante todo o período de realização da visita;</li><li>6. Atender às solicitações e normas da empresa durante a visita;</li><li>7. Não tocar em máquinas e equipamentos nas áreas da empresa;</li><li>8. Respeitar os transeuntes durante todo o percurso da viagem;</li><li>9. Zelar pela conservação e limpeza do ônibus;</li><li>10. Contribuir para a tranquilidade do motorista na realização do seu trabalho;</li><li>11. Zelar pela manutenção da boa imagem do <i>Campus</i> Porto Velho – IFRO;</li><li>12. Zelar pelo bom relacionamento entre o <i>Campus</i> Porto Velho – IFRO e a empresa;</li><li>13. Zelar pelo bom relacionamento entre os participantes da visita técnica;</li><li>14. Não será tolerado nenhum tipo de indisciplina durante a atividade;</li><li>15. O aluno não poderá separar-se do grupo durante a visita técnica para realizar atividades particulares;</li><li>16. O aluno será responsável pela reposição ou pagamento de qualquer objeto quebrado, danificado ou desaparecido do ônibus, alojamento, estabelecimento hoteleiro ou local visitado;</li><li>17. O <i>Campus</i> Porto Velho – IFRO não se responsabilizará por objetos pessoais dos alunos;</li><li>18. O aluno que não for à visita técnica se compromete a devolver ao <i>Campus</i> Porto Velho – IFRO o auxílio financeiro que tenha recebido;</li><li>19. Não será permitido participar da visita técnica pessoas estranhas ao grupo;</li><li>20. A condução de quaisquer decisões que tenham que ser tomadas diante de algum transtorno, será feito pelo(s) responsável(is) acompanhante(s) da visita;</li><li>21. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelo(s) responsável(is) acompanhante(s) da visita. O aluno estará sujeito às sanções previstas no Código Disciplinar Discente do <i>Campus</i> Porto Velho – IFRO, no caso de desacato às normas.</li></ol> <p>Declaro ter lido todas as normas com atenção comprometendo-me a respeitá-las.</p>	

Porto Velho – RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável